

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	519/XIII/2.^a
Proponente/s:	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV)
Assunto:	Estabelece o regime de reparação de danos decorrentes de acidentes de trabalho dos bailarinos profissionais.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.^a), com eventual conexão à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (12.^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Notas:

1-Os autores solicitam o agendamento, por arrastamento, da presente iniciativa para a sessão plenária do próximo dia 17 de maio. Assim, nesta faze, parece não se justificar a promoção da sua baixa à comissão competente, por não haver tempo útil para esta se pronunciar.

2-A presente iniciativa parece poder envolver encargos orçamentais, o que contende com o disposto no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento, que impede a apresentação de iniciativas que “*envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento*”, princípio igualmente consagrado no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e conhecido como “lei-travão”). Esta limitação não se encontra de momento acautelada pela iniciativa, mas pode sempre ser ultrapassada prevendo-se a entrada em vigor da iniciativa com o Orçamento do Estado posterior à sua publicação.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

(DAPLEN) - 15 de maio de 2017